

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
|                      |           | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14121                | TRE-RS    | 802                 | 107                     | 41                 | -                 | 958                               | 1.015       | 1.973 |
| TOTAL                |           | 802                 | 107                     | 41                 | -                 | 958                               | 1.015       | 1.973 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                              | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | R\$ 1.460,40                | Portaria Conjunta CNJ nº 2/2025                                                                                   |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | R\$ 1.235,77                | Portaria Conjunta CNJ nº 2/2025                                                                                   |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                                     | -                           | Resolução TSE n. 22.697, de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Resolução TSE n. 23.055, de 19 de maio de 2009 |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | NÃO SE APLICA               | NÃO SE APLICA.                                                                                                    |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | R\$ 687,90                  | Ofício-Circular TSE/GAB-DG nº 14/2025                                                                             |